



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



ANO 23—Nº 04 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2016

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0049/2016 Campina Grande, 01 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0176/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA SALETE PAZ DE ALBUQUERQUE, mat. Nº 9513**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0050/2016 Grande, 01 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0187/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **SÔNIA MARIA LIMA OLIVEIRA, mat. Nº 9517**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0051/2016 Campina Grande, 01 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0203/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA ELISETE DE LIMA MELO, mat. Nº 3052**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias Cont.

PORTARIA – A Nº 0052/2016 Campina Grande, 04 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0173/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DO SOCORRO MOURA DOS REIS, mat. Nº 8207**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0053/2016 Campina Grande, 04 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0179/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **SEBASTIÃO SEVERINO DOS SANTOS, mat. Nº 7611**, TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0054/2016 Campina Grande, 04 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0180/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **GDCLEDES SALDANHA DE SOUZA, mat. Nº 2507**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias Cont.

PORTARIA – A Nº 0055/2016 Campina Grande, 04 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0184/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **CELIZETE PIMENTEL DE SOUZA, mat. Nº 3649**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0056/2016 Campina Grande, 04 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0191/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, mat. Nº 2382**, AUXILIAR DE CULTURA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0057/2016 Campina Grande, 04 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0193/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DE LOURDES BARBOSA SILVA, mat. Nº 9371**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0058/2016 Campina Grande, 04 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0194/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JOSÉ GOMES DE LIMA, mat. Nº 1784**, TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias Cont.

PORTARIA – A Nº 0059/2016 Campina Grande, 04 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0202/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JOÃO FELINTO PEREIRA, mat. Nº 1788**, TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0060/2016 Campina Grande, 05 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0192/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **CÉLIA MARIA DE ARAÚJO MELO, mat. Nº 2486**, AUXILIAR DE ENSINO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0061/2016 Campina Grande, 11 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0205/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **KÁTIA CRISTINA DE CASTRO PASSOS, mat. Nº 8849**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0062/2016 Campina Grande, 11 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0207/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MANOEL LIRA DOS SANTOS, mat. Nº 8107**, ARTÍFICE, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal c/c o inciso I do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias Cont.

PORTARIA – A Nº 0063/2016 Campina Grande, 11 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0211/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **HELENO AVELINO DOS SANTOS, mat. Nº 1409**, ARTÍFICE, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0064/2016 Campina Grande, 11 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0216/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA, mat. Nº 4314**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0065/2016 Campina Grande, 11 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0224/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **VILMA LÚCIA DO NASCIMENTO LEITE, mat. Nº 9036**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0066/2016 Campina Grande, 11 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0229/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA IDELZUITE FERREIRA DE MENESES, mat. Nº 704**, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias Cont.

PORTARIA – A Nº 0067/2016 Campina Grande, 14 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0225/2014/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ZÉLIA DE ANDRADE LIMA, mat. Nº 6641**, MÉDICO II, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0068/2016 Campina Grande, 14 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0320/2014/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MIGUEL FELIX DE MARIA, mat. Nº 2875**, MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com fundamento no inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, c/c o inciso II do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010, com proventos **PROPORCIONAIS, calculados até 13/11/2014, data em que o servidor completou 70 anos**, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0069/2016 Campina Grande, 14 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0343/2014/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **CLÁUDIA CUNHA DE AZEVÊDO, mat. Nº 10996**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0070/2016 Campina Grande, 14 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0020/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DE LOURDES SILVA, mat. Nº 9089**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, permissivo do art. 77 da ON nº 02, de 31/03/2009, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias Cont.

PORTARIA – A Nº 0071/2016 Campina Grande, 14 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0135/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA PETRONILA DE OLIVEIRA RAMOS, mat. Nº 1471**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0072/2016 Campina Grande, 14 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0163/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ANA MARIA FREIRE DE MELO LIRA, mat. Nº 9304**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0073/2016 Campina Grande, 14 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0300/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ERIVALDO DANTAS DE ARAÚJO, mat. Nº 1315**, TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0074/2016 Campina Grande, 15 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0269/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **SEVERINO HONORATO, mat. Nº 1890 (084743)**, VIGIA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Pensões.

PORTARIA – P Nº 0016/2016 Campina Grande, 19 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0146/2015/IPSEM.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **PABLO GRIECO CAVALCANTI DA SILVA**, dependente do servidor aposentado falecido **AGRIPINO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **23.066-9**, processo nº 0806839-89.2015.8.15.0001, Mandado de Notificação, Concessão de Pensão por Morte, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0017/2016 Campina Grande, 25 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0017/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LAUDEMI RODRIGUES DE LUCENA**, dependente da servidora falecida **MARIA JOSÉ PEREIRA CABRAL DE LUCENA**, matrícula nº **13.110-5 (8302)**, correspondente a totalidade da remuneração da servidora, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso II, art. 7, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0018/2016 Campina Grande, 25 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0018/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JAIZA SANTOS DE ARRUDA**, dependente do servidor falecido **SEVERINO JOVEM DE ARAÚJO**, matrícula nº **12435**, correspondente a totalidade da remuneração do servidor, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso II, art. 7, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0019/2016 Campina Grande, 25 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0019/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **INÁCIA ALVES DA SILVA**, dependente do servidor aposentado falecido **CLOVIS MARCIONILO DA SILVA**, matrícula nº **22.888-5**, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 25/03/2016, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE **ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**

Pensões Cont.

PORTARIA – P Nº 0020/2016 Campina Grande, 25 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0020/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSAO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO FARIAS MORAIS DE CARVALHO**, dependente do servidor aposentado falecido **GERMANO ANTONIO DE CARVALHO**, matrícula nº **24.735-9**, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 01/04/2016, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias Retificar

PORTARIA Nº 0003/2016 Campina Grande, 25 de abril de 2016.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0140/2015/IPSEM.

RESOLVE

CANCELAR a APOSENTADORIA do servidor **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, mat. Nº **9871**, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria de Saúde, concedida por meio da portaria nº 0134/2015, publicada no Boletim Oficial, ano 22, nº 10, de 01 a 31 de outubro de 2015, de acordo com a notificação contida no Ofício nº 977/16 – 2ª Câmara TCE/PB.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Atos Administrativos**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE-PB (IPSEM) RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, EM FAVOR DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), INSCRITA NO CNPJ Nº 34.028.316/0019-32, NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE-PB, 01 DE ABRIL DE 2016.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Atos Administrativos Cont.**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004/2016. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de abril de 2016.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PERTENCENTES AO IPSEM, EM FAVOR DE WALTER LIMA DA COSTA ME, CNPJ: 13.439.448/0001-58, NO VALOR DE R\$7.548,00 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 06 DE ABRIL DE 2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIESTA SEDAN DE PLACA OFG 2856, DE PROPRIEDADE DO IPSEM, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO Nº 013/2016, EM FAVOR DE PNEUMAX LTDA, CNPJ Nº 09.215.807/0001-16, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA NO VALOR DE R\$ 577,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

CAMPINA GRANDE, 11 ABRIL DE 2016

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Atos Administrativos Retificar.**AVISO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CORSA SEDAN DE PLACA NQF-7517, DE PROPRIEDADE DO IPSEM, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO Nº 012/2016, EM FAVOR DE PNEUMAX LTDA, CNPJ Nº 09.215.807/0001-16, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA NO VALOR DE R\$1.827,00 (MIL OITOCENTOS E VINTE SETE REAIS).

CAMPINA GRANDE, 11 ABRIL DE 2016

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 003/2016. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e WALTER LIMA DA COSTA ME. **OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PERTENCENTES AO IPSEM. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 7.548,00 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 002/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA e WALTER LIMA DA COSTA. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de ABRIL de 2016.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS PARA ATENDER O IPSEM, EM FAVOR DE DIFEMACC DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 12.733.085/0001-04, NO VALOR DE R\$2.898,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 20 DE ABRIL DE 2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA ATENDER O IPSEM, EM FAVOR DE REDE BAIRRO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 07.880.170/0001-57, NO VALOR DE NO VALOR DE R\$1.910,00 (MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 20 DE ABRIL DE 2016.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Atos Administrativos Cont.**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 005/2016. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e DIFEMACC DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER O IPSEM. **VIGÊNCIA:** 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **VALOR:** R\$ 2.898,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 004/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA e JANEIDE PEREIRA ARARUNA XAVIER. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de ABRIL de 2016.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 006/2016. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e REDE BAIRRO SUPERMERCADO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA ATENDER O IPSEM. **VIGÊNCIA:** ATÉ O ATO TOTAL DA ENTREGA DO OBJETO. **VALOR:** R\$ 1.910,00 (MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 007/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA e JOSÉ CÉLIO CASTRO FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de ABRIL de 2016.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

HELOISE ALVES SANTOS COSTA
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Santo Antonio
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.org.br - email: ipsem@veloxmail.com.br